



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 018, DE 1º DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor
Parlamentar.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de julho do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com o Protocolo nº 864 de 18 de junho de 2024 a funcionária, Bianca Miranda Lazaro do cargo de Assessor Parlamentar, o qual foi nomeada pelo Ato da Mesa nº 004, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 1º de julho de 2024.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro-Secretário

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES MENEZES
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA R. LEME
Coordenadora Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903/O-4